



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 684 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229 – /2013 - GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Elisangela Silva da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Elisangela Silva da Costa, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.750.626 SSP/RN e CPF/ número 030.353.844-95, CTPS número 57.634, série 00014/RN, residente na Rua Treze, 11, Cajupiranga, Parnamirim/RN, nomeado (a) através da Portaria 229/2013 – GP, de 20 de março de 2013.20 de março de 2013. para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Elisangela Silva da Costa

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Cláudia Alves Cavalcante

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Cláudia Alves Cavalcante, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.083.860 SSP/RN e CPF/ número 046.037.934-80, CTPS número 2.298.727, série 003-0/RN, residente na Tv. Nossa Senhora de Fátima, 15, N. Sra. da Apresentação - Natal, nomeado (a) através da Portaria 224/2013 – GP, de 20 de março de 2013. para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Cláudia Alves Cavalcante

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Aldeci Silva da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Aldeci Silva da Costa, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.980.444 SSP/RN e CPF/ número 042.111.454-10, CTPS número 6.801.027, série 003-0/RN, residente na Rua Padre Adolfo de Paula, 85, São Geraldo, Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 223/2013 – GP, de 20 de março de 2013. para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Aldeci Silva da Costa

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Maria da Piedade Pereira de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria da Piedade Pereira de Souza, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.333.373 SSP/RN e CPF/ número 875.264.684-04, CTPS número 54.402, série 00010/RN, residente na Av. Maria Lacerda Montenegro, 804, Ap 403, BL4, Nova Parnamirim - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 198/2013 – GP, de 20 de março de 2013. para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria da Piedade Pereira de Souza

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de História e Cultura, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Victor Gabriel Campelo Assunção

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia sete de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Victor Gabriel Campelo Assunção, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 1.800.487 SSP/RN e CPF/ número 066.462.254-27, CTPS número 5.084.733, série 001-0/RN, residente na Rua Bogotá, 3061, Cidade da Esperança - Natal, nomeado (a) através da Portaria 184/2013 – GP, de 20 de março de 2013. para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Victor Gabriel Campelo Assunção

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 182 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Ciências Biológicas, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Rodolfo Tavares Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia sete de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Rodolfo Tavares Neto, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 2.074.370 SSP/RN e CPF/ número 049.253.944-46, CTPS número 5.963.759, série 001-0/RN, residente na Rua Cícero Pinto, 381, Dix Sept Rosado - Natal, nomeado (a) através da Portaria 182/2013 – GP, de 20 de março de 2013. para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Rodolfo Tavares Neto

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Ciências Biológicas, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Anderson Rodrigues da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia sete de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br

Aos sete dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Anderson Rodrigues da Silva, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 1.902.113 SSP/RN e CPF/ número 012.667.294-01, CTPS número 6.013.541, série 001-0/RN, residente na Rua Hidrolândia, 2826, Potengi - Natal, nomeado (a) através da Portaria 180/2013 – GP, de 20 de março de 2013. para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Anderson Rodrigues da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de História e Cultura, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Miguel Pereira Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia sete de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Miguel Pereira Neto, brasileiro (a), Casado, inscrita no Registro Geral sob o número 42246223-8 SSP/SP e CPF/ número 342.657.548-56, CTPS número 3.257.704, série 002-0/RN, residente na Rua Joana Darc, 1791, Candelária - Natal, nomeado (a) através da Portaria 177/2013 – GP, de 20 de março de 2013. para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem

atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Miguel Pereira Neto

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª Alessandra Antunes de Moura Gadelha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Alessandra Antunes de Moura Gadelha, brasileiro (a), casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.306.838 ITEP/RN e CPF/ número 701.795.654-00, CTPS número 2642065, série 002-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua da Soveira, 7925 - Pitimbú - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 272/ 2013 – GP, de 20 de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Alessandra Antunes de Moura Gadelha

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 276 /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. SÂNZIA CARLA LIMA DE FONTES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Sânzia Carla Lima de Fontes, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.474.376 SSP/ RN e CPF/ número 000.711.144-40, CTPS número 76.814, série 000-11/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Isabel, nº 285, Felipe Camarão Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 276/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sânzia Carla Lima de Fontes

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª Ana Caroline de Araújo Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ana Caroline de Araújo Silva, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.229.996 SSP/RN e CPF/ número 049.065.224-75, CTPS número 88134, série 00018/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Pres. Vargas, 271 - Centro - Ceará-Mirim/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 271/ 2013 – GP, de 20 de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Caroline de Araújo Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270 /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SR. Ana Cristina Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Ana Cristina Barbosa, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.755.601 SSP/RN e CPF/ número 031.439.734-55, CTPS número 10.796, série 00015/RN, residente e domiciliado (a) na Trv. Umuarama II, 78, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 270/ 2013 – GP, de 20 de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Cristina Barbosa

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269 /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SR. Anaína Carla do Nascimento Souza Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Anaína Carla do Nascimento Souza Araújo, brasileiro (a), casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.710.163 ITEP/RN e CPF/ número 043.256.894-86., CTPS número 1514530, série 003-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua do Xarel, 492 - Pajuçara - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 269/ 2013 – GP, de 20 de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Anaína Carla do Nascimento Souza Araújo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 267 /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SR. Carmozina Régia de Melo Dantas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Carmozina Régia de Melo Dantas, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.787.929 SSP/RN e CPF/ número 009.909.294-85, CTPS número 23737, série 00015/RN, residente e domiciliado (a) na Av. Deodoro da Fonseca, 280 - Ribeira - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 267/ 2013 – GP, de 20 de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Carmozina Régia de Melo Dantas

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 266 /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SR. Dalvanira Gomes de Macêdo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Dalvanira Gomes de Macêdo, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 908.237 SSP/RN e CPF/ número 970.280.704-25, CTPS número 32349, série 0008/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Des. Antônio Serejo, 1086 - Nova Descoberta - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 266/ 2013 – GP, de 20 de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Dalvanira Gomes de Macêdo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264 /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SR. Edson Pereira de Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Edson Pereira de Lima, brasileiro (a), solteiro, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.107-474 SSP/RN e CPF/ número 044.035.064-61, CTPS número 70609, série 00015/RN, residente e domiciliado (a) na Rua São Joaquim, 97 - Conj. Cônego Monte - Santa Cruz/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 264/ 2013 – GP, de 20 de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os

documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Edson Pereira de Lima

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Paula Soares Trigueiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, Sr(ª). Paula Soares Trigueiro, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.201.303 SSP/RN e CPF/ número 012.858.204-95, CTPS número 0045206, série 0002-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Professor Luiz Soares, 117A - Vila Salete - Alecrim - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 237/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Paula Soares Trigueiro

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Pauliana Karen Dantas de Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, Sr^(a). Pauliana Karen Dantas de Andrade, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.153.651 SSP/RN e CPF/ número 055.795.844-07, CTPS número 76877, série 00018/RN, residente e domiciliado (a) na Rua dos Amoletos, 2955 A - Conj. Nova Natal - Lagoa Azul - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 236/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Pauliana Karen Dantas de Andrade

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Roseanne Nazaré Monteiro de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, Sr^(a). Roseanne Nazaré Monteiro de Souza, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.585.973 ITEP/RN e CPF/ número 025.738.924-50, CTPS número 6008190, série 001-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua José Carlos Ramalho Costa, 42 - Redinha - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 234/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Roseanne Nazaré Monteiro de Souza

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232 – /2013 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Sandra Karine SantiagoTeixeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, Sr^(a). Sandra Karine SantiagoTeixeira, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.632.673 SSP/RN e CPF/ número 025.790.704-19, CTPS número 70.951, série 00017/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Angela, n.º. 61, QD- B, LT- 49, Nova Esperança, Paranamirim/ RN, nomeado (a) através da Portaria 232/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sandra Karine SantiagoTeixeira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 233 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Roseleide Vitorino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, Sr^(a). Roseleide Vitorino da Silva, brasileiro (a), casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.280.440 SSP/RN e CPF/ número 851.837.504-59, CTPS número 17.042, série 00005/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Maciel Pinheiro, n.º 625, Nordeste, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 233/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Roseleide Vitorino da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 274/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. ANDREIA PEREIRA ROCHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Andreia Pereira Rocha, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.628.484 SSP/ RN e CPF/ número 023.936.564-05, CTPS número 92.779, série 00013/RN, residente e domiciliado (a) na Av. Paulistana, nº 2211-C, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 274/ 2013 – GP, de vinte e três de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Andreia Pereira Rocha

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276 /2013 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. SÂNZIA CARLA LIMA DE FONTES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Sânzia Carla Lima de Fontes, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.474.376 SSP/ RN e CPF/ número 000.711.144-40, CTPS número 76.814, série 000-11/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Isabel, nº 285, Felipe Camarão Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 276/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sânzia Carla Lima de Fontes

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. ROSÂNGELA DA SILVA ALVARO FRANÇA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Rosângela da Silva Alvaro França, brasileira, casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.261.016 SSP/ RN e CPF/ número 812.510.094-68, CTPS número 5.930.057, série 001-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Luiz de França, nº 50, Igapó - Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 277/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Rosângela da Silva Alvaro França

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Filosofia, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Gilmara Coutinho Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia sete de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Gilmara Coutinho Pereira, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.960.074 SSP/RN e CPF/ número 012.728.144-40, CTPS número 02.132, série 00016/RN, residente na Rua Ibituba, 2442, Santa Catarina, Potengi - Natal, nomeado (a) através da Portaria 280/2013 – GP, de 20 de março de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Gilmara Coutinho Pereira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281 /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Geografia, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Jefferson André Lima de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para dezoito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos dezoito de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, Sr(ª). Jefferson André Lima de Souza, brasileiro(a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 1.863.415 SSP/RN e CPF/ número 049.785.944-74, CTPS número 51.389, série 00018/RN, residente na Rua Araguari, 246, Dix Sept Rosado - Natal, nomeado (a) através da Portaria 281/2013 – GP, de 20 de março de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Geografia, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Jefferson André Lima de Souza

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Auxiliar de Professor, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

SRª. Maria das Dores Maciel Vasconcelos Valdivino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia oito de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 30 de março de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria das Dores Maciel Vasconcelos Valdivino, brasileiro (a), casada, inscrita no Registro Geral sob o número 2.122.756 SSP/RN e CPF/ número 011.148.014-02, CTPS número 13287, série 00018/RN, residente na Rua Mel Gaco, 150, Nossa Senhora da Apresentação - Natal, nomeado (a) através da Portaria 285/2013 – GP, de 30 de março de 2013 para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria das Dores Maciel Vasconcelos Valdivino

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 296 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Física, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

José Celso Barros Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2013.

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 02 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a José Celso Barros Ferreira, brasileiro (a), Solteiro, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.284.342 SSP/ RN e CPF/ número 060.488.554-78, CTPS número 5095121, série 001-0/ RN, residente na Rua Santa Luzia, 1294, Igapó, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 296/2013 – GP, de 08 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

José Celso Barros Ferreira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 297 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Nayara Alves Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Aos 03 de abril de 2012, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Nayara Alves Ferreira, brasileiro (a), Solteiro, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.672.330 SSP/ RN e CPF/ número 080.062.404-18, CTPS número 9973025, série 001-0/ RN, residente na Rua Serra do Cachimbo, 1150, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 297/2013 – GP, de 08 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Nayara Alves Ferreira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 298 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Josenildo da Silva Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 03 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Josenildo da Silva Martins, brasileiro (a), Solteiro, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.691.349 SSP/ RN e CPF/ número 074.452.714-73, CTPS número 8052520, série 001-0/ RN, residente na Rua Gen Gustavo Cordeiro Fari, 444, Petropolis, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 298/2013 – GP, de 08 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Josenildo da Silva Martins

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Física, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Hellyson Ribeiro Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 05 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Hellyson Ribeiro Costa, brasileiro (a), Solteiro, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.919.737 SSP/ RN e CPF/ número 075.274.794-00, CTPS número 4879324, série 002-0/ RN, residente na Rua do Fandango, 3180, Lagoa Azul, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 299/2013 – GP, de 08 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Hellyson Ribeiro Costa

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Solange Maria de Freitas Palhano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 15 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/a Solange Maria de Freitas Palhano, brasileiro (a), Casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.475.683 SSP/ RN e CPF/ número 000.712.914-90, CTPS número 77.848, série 00011/ RN, residente na Rua Vigésima oitava, 40, Pitangui, Extremoz/ RN, nomeado (a) através da Portaria 305/2013 – GP, de 15 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Solange Maria de Freitas Palhano

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Nubia Maria Carneiro da Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 15 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Nubia Maria Carneiro da Rocha, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.041.288 SSP/ RN e CPF/ número 012.288.834-08, CTPS número 38011, série 00017/ RN, residente na Rua Principal, 09, Grutas, Extremoz/ RN, nomeado (a) através da Portaria 306/2013 – GP, de 15 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Nubia Maria Carneiro da Rocha

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 309 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Anderson Barbosa da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 16 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 15 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Anderson Barbosa da Silva, brasileiro (a), Solteiro, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.257.876 SSP/ RN e CPF/ número 066.674.884-51, CTPS número 5085270, série 001-0/ RN, residente na Rua São Expedito, 330, Pajuçara, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 309/2013 – GP, de 16 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Anderson Barbosa da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 310 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Pedro de Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 16 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Pedro de Andrade, brasileiro (a), Solteiro, inscrito (a) no Registro Geral

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

sob o número 1.578.781 SSP/ RN e CPF/ número 023.183.794-16, CTPS número 57.530, série 00012/ RN, residente na Rua do Alto, 171, Barra do Rio, Extremoz/ RN, nomeado (a) através da Portaria 310/2013 – GP, de 16 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Pedro de Andrade

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Suzana de Freitas Torres

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 16 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/a Suzana de Freitas Torres, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.714.791 SSP/ RN e CPF/ número 052.151.174-70, CTPS número 2991061, série 001-0/ RN, residente na Rua Buenaventura, 751, Lagoa Azul, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 311/2013 – GP, de 16 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Suzana de Freitas Torres

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Samara Oliveira de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Samara Oliveira de Almeida, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.946.113 SSP/ RN e CPF/ número 051.870.587-03, CTPS número 31.960, série 00007/ RN, residente na Rua da Floresta, 30, N. Senhora da Apresentação, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 313/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Samara Oliveira de Almeida

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Rosália da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Rosália da Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.226.626 SSP/ RN e CPF/ número 807.389.664-87, CTPS número 63.705, série 00007/ RN, residente na Rua do Cemiterio, 6090, Genipabu, Extremoz/ RN, nomeado (a) através da Portaria 314/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Rosália da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Natali da Silva Bigois

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Natali da Silva Bigois, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.497.647 SSP/ RN e CPF/ número 000.497.844-71, CTPS número 67.908, série 00021/ RN, residente na Av. Maria Lacerda Montenegro, Boa Esperança, Parnamirim/ RN, nomeado (a) através da Portaria 315/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Natali da Silva Bigois

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 316 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Ana Lucia Moura Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2013.

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Ana Lucia Moura Barbosa, brasileiro (a), Casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.274.762 SSP/ RN e CPF/ número 807.267.804-30, CTPS número 88.277, série 00009/ RN, residente na Rua 02, Santa Agueda, Ceara Mirim/ RN, nomeado (a) através da Portaria 316/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Lucia Moura Barbosa

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 317 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Daniela Souza Jung

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Daniela Souza Jung, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.243.474 SSP/ RN e CPF/ número 082.629.384-02, CTPS número 230911, série 002-0/ RN, residente na Agricolândia, 2438, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 317/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Daniela Souza Jung

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 318 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Ciências, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Francisco Caninde de Barros Leão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Francisco Caninde de Barros Leão, brasileiro (a), Solteiro, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.637.717 SSP/ RN e CPF/ número 008.202.344-19, CTPS número 5027, série 00040/ RN, residente na Rua Barra Mansa, 2350, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 318/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br

direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Francisco Caninde de Barros Leão

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Ivonete Serafim da Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/a Ivonete Serafim da Rocha, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.391.283 SSP/ RJ e CPF/ número 637.281.924-49, CTPS número 27124, série 00011/ RN, residente na Rua Genipapo, 102, Jardim Guajirú, Extremoz/ RN, nomeado (a) através da Portaria 319/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ivonete Serafim da Rocha

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Adriana Katia Ribeiro Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 17 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Adriana Katia Ribeiro Gomes, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.795.032 SSP/ RN e CPF/ número 076.828.354-00, CTPS número 1506557, série 003-0/ RN, residente na Rua Paracati, 85, Planalto, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 320/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Adriana Katia Ribeiro Gomes

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

PORTARIA Nº 321 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Inglês, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Adriana Luiza Freire Oliveira de Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 17 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Adraia Luiza Freire Oliveira de Freitas, brasileiro (a), Casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.989.214 SSP/ RN e CPF/ número 034.426.744-09, CTPS número 53605, série 00018/ RN, residente na Rua Itaborai, 34, Santarem, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 321/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Adraia Luiza Freire Oliveira de Freitas

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 322 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Auxiliar de Professor, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Fernanda Linhares de Araujo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 17 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Fernanda Linhares de Araujo, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.360.680 SSP/ RN e CPF/ número 069.090.024-40, CTPS número 10041197, série 001-0/ RN, residente na Rua Pedro Rufino, 33, Centro, Extremoz/ RN, nomeado (a) através da Portaria 322/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fernanda Linhares de Araujo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Marx Millan Araujo Gadelha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 18 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Marx Millan Araujo Gadelha, brasileiro (a), Casado, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.460.647 SSP/ RN e CPF/ número 031.375.124-25, CTPS número 1508675, série 003-0/ RN, residente na Rua Cururupu, 35, Amarante, São Gonçalo do Amarante/ RN, nomeado (a) através da Portaria 323/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Marx Millan Araujo Gadelha

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324 – /2013 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Ewerline da Costa Cirimo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 18 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Ewerline da Costa Cirimo, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.286.245 SSP/ RN e CPF/ número 047.116.414-32, CTPS número 23325, série 00018/ RN, residente na Av. Dr. Enock Garcia, 16, Macaiba/ RN, nomeado (a) através da Portaria 324/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e

inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ewerline da Costa Cirimo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 325 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Auxiliar de Professor, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Magno Fernandes do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 18 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/a Magno Fernandes do Nascimento, brasileiro (a), Solteiro, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.592.645 SSP/ RN e CPF/ número 078.329.914-10, CTPS número 5961910, série 001-0/ RN, residente na Rua Padre Frederico A. Raposo da Câmara, 245, São Geraldo, Ceará Mirim/ RN, nomeado (a) através da Portaria 325/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Magno Fernandes do Nascimento

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Auxiliar de Professor, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Maria Balbino da Costa Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 18 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Maria Balbino da Costa Rocha, brasileiro (a), Casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.083.388 SSP/ RN e CPF/ número 673.391.664-91, CTPS número 64461, série 00007/ RN, residente na Rua Serra Formosa, 8099, Pitimbu, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 326/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Balbino da Costa Rocha

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Auxiliar de Professor, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Junicleide de Lima Cicero

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 18 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Junicleide de Lima Cicero, brasileiro (a), Casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.432.885 SSP/ RN e CPF/ número 035.052.664-85, CTPS número 57114, série 00011/ RN, residente na Rua Limoeiro do Norte, 2042, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 327/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Junicleide de Lima Cicero

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328 – /2013 - GP

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

www.extremoz.rn.gov.br

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Geografia, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Jackson Tindo de Brito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 19 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Jackson Tindo de Brito, brasileiro (a), Solteiro, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.621.820 SSP/ RN e CPF/ número 034.650.744-83, CTPS número 67410, série 00015/ RN, residente na Rua Manoel Paulino, 63, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 328/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Jackson Tindo de Brito

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Lucelia Silva do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de abril de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 22 de abril de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o/ a Lucelia Silva do Nascimento, brasileiro (a), Solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.668.269 SSP/ RN e CPF/ número 030.897.024-10, CTPS número 96960, série 00013/ RN, residente na Av Pedro Vasconcelos, 32, Centro, Extremoz/ RN, nomeado (a) através da Portaria 329/2013 – GP, de 22 de abril de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lucelia Silva do Nascimento

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA

DIRETORA GERAL

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Telefone: (84) 3279 4910 Fax (84) 3279 4913

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com

www.extremoz.rn.gov.br